

DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2018

RECONHEÇO aquisição por meio de Dispensa de Licitação, considerando determinação do Parecer Jurídico nº 042/ASSEJUR/SES/2018 de fls. 98/103, aos autos, fundamentado no Artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e documentos de habilitação (fls. 66-95).

PROCESSO: 432676/2017

OBJETO: “*Aquisição do medicamento LENALIDOMIDA 5MG CÁPSULA, para atender demanda Judicial*”.

INTERESSADA:

TANNER PHARMACEUTICALS DO BRASIL CONSULTORIA DE MERCADO LTDA
– CNPJ Nº 19.734.620/0001-82

VALOR TOTAL: R\$ 9.480,70 (nove mil e quatrocentos e oitenta reais e setenta centavos).

DESPESA: 33.90.91

FONTE: 192

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 09 de Março de 2018.

LUIZ SOARES

Secretario de Estado de Saúde / SES-MT

Original assinado nos autos